



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Nº 628

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 4.926/2019 = de 07 de novembro de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
02.06.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 588.....	R\$ 54.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 589.....	R\$ 54.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, através de repasses do Governo do Estado “Programa FMAS – IGD/SUAS”, que alude o inciso II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto

do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= LEI Nº 4.927/2019 = de 07 de novembro de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.829,71 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.10	Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural
15.451.0011.1009.0000	Diversas Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.10	Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural
15.451.0011.1009.0000	Diversas Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº.....R\$ 50.826,71

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasse do Governo do Estado, por intermédio da Casa Civil Convênio nº 1.689/2018, Processo 2043582/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e através de Anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 50.826,71 (cinquenta mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) para atender a Contrapartida do Município, que aludem os incisos II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

26.782.0012.1014.0000 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 464.....R\$ 50.826,71

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= LEI Nº 4.928/2019 =
de 07 de novembro de 2019.

Projeto de Lei nº 10/2019

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Prearo (DEM)

Dispõe sobre denominação de “Ilha Mariana–Lágrimas da Cidade” no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ilha Mariana – Lágrimas da Cidade”, localizada no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bariri, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= LEI Nº 4.929/2019 =
de 07 de novembro de 2019.

Projeto de Lei nº 11/2019

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Francisco Leandro Gonzalez (CIDADANIA)

Trata da disponibilização da prestação de contas de entidade sob intervenção do Poder Público Municipal.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Toda entidade sob intervenção do Poder Público de Bariri (SP) deverá fazer a sua prestação de contas no portal online da transparência do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A prestação de contas será mensal, apresentada na forma de balancete pormenorizado e deverá envolver todas as despesas com pessoal, insumos básicos, médicos e hospitalares, além de quaisquer outras despesas inerentes às atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Decretos

= DECRETO Nº 5.328/2019 = de 30 de outubro de 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados “Hóspedes Oficiais do Município de Bariri”, no dia trinta de outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019), Excelentíssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional em exercício, o Sr. Antonio Orlando Cavichia Filho e esposa, Sra. Sandra Pasquini Cavichia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de outubro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.329/2019 = De 31 de Outubro de 2.019

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 4.859/2019, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 219.350,70 (Duzentos e dezenove mil trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 134.....R\$ 5.000,00

10.303.0007.2023.0000 Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 164.....R\$ 159.950,70

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 218.....R\$ 9.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.08 Diretoria de Serviços de Ação Social

02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 340.....R\$ 9.000,00

02 08 03 Defesa da Criança e do Adolescente

08.243.0005.2018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 361.....R\$ 1.400,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços

02 10 01 Infra Estrutura Urbana e Rural

15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 439.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 - ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 03 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

12.365.0008.2047.0000 Manutenção de Pré Escola - Outros

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 268.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0007.2067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 160.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

02 01 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002.0000 Atividades de Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 017.....R\$ 10.000,00

04.131.0002.2063.0000 Publicidade e Propaganda

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Esportes
Ficha nº 037.....R\$ 5.000,00	04.122.0003.2059.0000 Administração dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02.02 Diretoria Serviços de Administração	Ficha nº 204.....R\$ 400,00
02 02 01 Serviços de Administração Pública	02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico
04.122.0003.2008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração	12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 060.....R\$ 10.000,00	Ficha nº 207.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 067.....R\$ 400,00	Ficha nº 214.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 068.....R\$ 900,00	Ficha nº 223.....R\$ 2.200,00
04.122.0003.2055.0000 Convênio TJSEP – Lei Municipal 4.267/13	12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré Escola - Outros
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 076.....R\$ 1.000,00	Ficha nº 233.....R\$ 15.200,00
04.122.0013.2006.0000 Manutenção do Convênio PROCON	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Ficha nº 234.....R\$ 9.300,00
Ficha nº 086.....R\$ 700,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	Ficha nº 235.....R\$ 8.000,00
02.04 Diretoria Serviços de Licitação e Compras	02 07 05 Serviços Culturais
02 04 01 Serviços de Licitação e Compras	13.392.0010.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais
04.122.0003.2057.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Ficha nº 287.....R\$ 10.000,00
Ficha nº 113.....R\$ 3.000,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha nº 288.....R\$ 6.000,00
Ficha nº 116.....R\$ 5.000,00	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	Ficha nº 289.....R\$ 700,00
02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação	02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer
02 05 01 Serviços de Tecnologia da Informação	27.812.0014.1016.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Ficha nº 299.....R\$ 300,00
Ficha nº 124.....R\$ 10.000,00	27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	3.3.90.30.00 Material de Consumo
02.06 Diretoria de Serviços de Saúde	Ficha nº 305.....R\$ 5.000,00
02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde	Ficha nº 308.....R\$ 800,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02 07 08 FAE – Fundo de Assistência ao Esporte
Ficha nº 147.....R\$ 5.000,00	27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 155.....R\$ 4.600,00	Ficha nº 311.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 156.....R\$ 4.500,00	Ficha nº 314.....R\$ 1.000,00
10.304.0007.2021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.08 Diretoria de Serviços de Ação Social
Ficha nº 178.....R\$ 5.000,00	02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
Ficha nº 182.....R\$ 3.300,00	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	Ficha nº 350.....R\$ 300,00
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	02 08 03 Defesa da Criança e do Adolescente
02 07 01 Administração dos Serviços de Educação, Cultura e	

08.243.0005.2018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 359.....R\$ 1.400,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 363.....R\$ 800,00
 02 08 04 FMI – Fundo Municipal do Idoso
 08.241.0006.2019.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 364.....R\$ 6.000,00
 02 08 05 FUSS – Fundo Social de Solidariedade
 08.244.0004.2015.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 366.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 368.....R\$ 1.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 02 09 01 Serviços de Desenvolvimento Econômico
 04.122.0015.2038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 386.....R\$ 1.800,00
 11.331.0013.2035.0000 Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 393.....R\$ 1.000,00
 12.363.0018.2036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 404.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 406.....R\$ 1.350,70
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 408.....R\$ 800,00
 02 09 02 FUMTUR – Fundo de Desenvolvimento e Turismo
 23.695.0015.2065.0000 Atividades de Desenvolvimento e Turismo
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 419.....R\$ 1.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
 02 10 01 Infra Estrutura Urbana e Rural
 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infra Estrutura e Serviços
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 426.....R\$ 800,00
 20.606.00169.2033.0000 Programa de Incentivo à Agricultura
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 443.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 444.....R\$ 20.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
 02 11 01 Serviços de Obras e Meio Ambiente

15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 506.....R\$ 1.800,00
 FONTE DE RECURSO: 02 - ESTADO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02 07 03 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
 12.361.0008.2068.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 259.....R\$ 10.000,00
 FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.06 Diretoria de Serviços de Saúde
 02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0007.2067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 158.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de Outubro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
 CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.330/2019 =
 07 de Novembro de 2.019**

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 4.926/2019, de 07 de Novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 06 Diretoria de Serviços de Saúde
 02.06.01 FMS – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 588.....R\$ 54.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 589.....R\$ 54.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, através de repasses do Governo do Estado Programa "Sorria São Paulo", que alude o inciso II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Novembro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.331/2019 =
De 07 de Novembro de 2.019**

*Dispõe sobre Suplementação de
dotação orçamentária.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 4.859/2019, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 293.300,00 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 136.....R\$ 290.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 211.....R\$ 3.300,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

02 01 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002.0000 Atividades de Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 017.....R\$ 2.000,00

04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 028.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 029.....R\$ 1.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

02 02 01 Serviços de Administração Pública

04.122.0003.2008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 060.....R\$ 2.000,00

04.122.0003.2048.0000 Convênio com a Justiça do Trabalho

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 073.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 074.....R\$ 2.000,00

04.122.0003.2055.0000 Convênio TJSEP – Lei Municipal 4.267/13

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 077.....R\$ 1.000,00

04.122.0013.2006.0000 Manutenção do Convênio PROCON

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 082.....R\$ 1.700,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 085.....R\$ 3.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.03 Diretoria Serviços de Administração

02 03 01 Serviços de Finanças

04.123.0003.2009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 092.....R\$ 6.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha nº 097.....R\$ 1.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha nº 098.....R\$ 4.300,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.04 Diretoria Serviços de Licitação e Compras

02 04 01 Serviços de Licitação e Compras

04.122.0003.2057.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 113.....R\$ 1.400,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

02 05 01 Serviços de Tecnologia da Informação

04.126.0003.2016.0000 Programa de Popularização da Internet

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 118.....R\$ 1.000,00	02 08 06 FMDPD – Fundo da Pessoa com Deficiência
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08.242.0004.2062.0000 Manutenção do Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Ficha nº 119.....R\$ 2.000,00	3.3.90.30.00 Material de Consumo
04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação	Ficha nº 369.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	02 08 08 FMDCA – Fundo do Direito da Criança e do Adolescente
Ficha nº 124.....R\$ 2.400,00	08.243.0005.2017.0000 Ações de Defesa da Criança e do Adolescente
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 125.....R\$ 1.000,00	Ficha nº 375.....R\$ 31.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06 Diretoria de Serviços de Saúde	Ficha nº 376.....R\$ 28.000,00
02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde	02.09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 09 01 Serviços de Desenvolvimento Econômico
Ficha nº 148.....R\$ 45.000,00	04.122.0015.2038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 574.....R\$ 3.000,00	Ficha nº 381.....R\$ 4.500,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	Ficha nº 382.....R\$ 1.000,00
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico	12.363.0018.2036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Ficha nº 405.....R\$ 1.000,00
Ficha nº 214.....R\$ 5.900,00	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ficha nº 406.....R\$ 8.500,00
Ficha nº 216.....R\$ 8.000,00	02 09 02 FUMTUR – Fundo de Desenvolvimento e Turismo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.695.0015.2065.0000 Atividades de Desenvolvimento e Turismo
Ficha nº 218.....R\$ 3.300,00	3.3.90.30.00 Material de Consumo
12.365.0008.2047.0000 Manutenção de Creches-Escola - Outros	Ficha nº 415.....R\$ 4.700,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha nº 243.....R\$ 2.000,00	Ficha nº 416.....R\$ 1.000,00
02 07 0 Serviços Culturais	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
13.392.0010.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais	Ficha nº 417.....R\$ 1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 286.....R\$ 4.000,00	02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer	02 10 01 Infra Estrutura Urbana e Rural
27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infra Estrutura e Serviços
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 306.....R\$ 1.000,00	Ficha nº 423.....R\$ 5.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
02.08 Diretoria de Serviços de Ação Social	3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	Ficha nº 437.....R\$ 17.900,00
08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral	20.606.0016.2033.0000 Programa de Incentivo à Agricultura
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 323.....R\$ 3.000,00	Ficha nº 444.....R\$ 4.000,00
02 08 03 Defesa da Criança e do Adolescente	26.122.0012.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
08.243.0005.2018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Ficha nº 450.....R\$ 10.000,00
Ficha nº 360.....R\$ 2.000,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 08 04 FMI – Fundo Municipal do Idoso	Ficha nº 453.....R\$ 15.000,00
08.241.0006.2019.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso	26.782.0012.2032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Ficha nº 364.....R\$ 10.000,00	

do Município

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 470.....R\$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente

02 11 01 Serviços de Obras e Meio Ambiente

04.122.0003.2011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 498.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 499.....R\$ 2.000,00

15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 503.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 504.....R\$ 1.000,00

18.541.0019.2066.0000 FEMA – Fundo Especial de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 507.....R\$ 1.200,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha nº 509.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 511.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 512.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Novembro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 9.024/2019 = de 01 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar da Rede Municipal de Ensino, PA nº 13.513/2019, que abrange da Pré-Escola até o Ensino Fundamental, os seguintes membros:

- Simone Maria Lopes;
- Elaine Cristina dos Santos Negrão;
- Rosângela Aparecida de Oliveira;
- Viviane Bueno de Oliveira;
- Márcio Ederson Kakoi;
- Giani Aparecida de Oliveira Lima;
- Maria Valéria Videira Cócia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.025/2019 = de 05 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2019, o Sr. Osório Corradini do emprego efetivo de Auxiliar de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.026/2019 = de 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio e a Sra. Francislaire Ferro Jacó Moretto, para exercerem

a função de Gestoras do Pregão Presencial nº 51/2019, das Atas de Registro de Preços nº 93/2019 e nº 94/2019 - Processo Administrativo nº 13.347/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhem e fiscalizem a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 9.027/2019 =
de 07 de novembro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07 de novembro de 2019, o Sr. Márcio Aparecido Alves Junior do cargo em comissão de Chefe de Setor de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Administrativos

Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 012/2019

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 343, de 30 de setembro de 2019, do Excelentíssimo Prefeito, solicitando audiência pública para tratar de assunto relativo a pedido feito pela Empresa Nostro Sapore Comercio de Alimentos Eireli e outras, justificado em P.A. nº 7859/19, cópia anexa;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando alteração de legislação que normatiza venda de áreas para fins industriais, afim de viabilizar aporte financeiro para efetivo funcionamento das empresas, necessitando, para tanto de diminuição do prazo pré estabelecido, para concessão de escritura pública, que possa ser oferecida em garantia.

Parágrafo Único – A audiência se realizara nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo **DIA VINTE E UM (21) DE NOVEMBRO**, quinta-feira, às dezenove horas e trinta minutos (19hs30min).

Art. 2º - E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente no quadro próprio de avisos, no jornal eletrônico do Município e no site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de novembro de 2019.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo



BARIRI

PREFEITURA
RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Bariri, 30 de setembro de 2019.

Comunicado - SP

D/ dia 21/10/19

OFÍCIOGP-Nº 343/2019P.A. nº 7.859/2019

CIENTE

S.Sessões, 07/10/2019

Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar parecer expedido por este Gabinete, solicitando a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos de interesse público, diante do pedido apresentada pela empresa Nostro Sapore Comércio de Alimentos Eireli e outras.

Certos do atendimento, aproveitamos do ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

BARIRI-SPCâmara Municipal
de Bariri

01 OUT. 2019

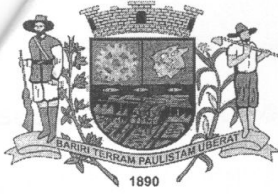
PROTOCOLO

Nº 557

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP: 17.250-000

CNPJ: 46.181.376/0001-40 - www.bariri.sp.gov.br

Fone: (14) 3662-9200



P/ dia 21/11
19:30



GABINETE DO PREFEITO

P.A. nº 7859/19

Trata-se de pedido de alteração de legislação que normatiza venda de áreas para fins industriais, a fim de viabilizar aporte financeiro para efetivo funcionamento das empresas, necessitando, para tanto, de diminuição do prazo pré estabelecido para concessão de escritura pública, que possa ser oferecida em garantia.

Os pareceres jurídicos acostados a este expediente, analisando de modo meramente legal, opinam desfavoravelmente ao pleito.

Todavia, a análise deve ultrapassar essa questão. Isto pois, considerando, que nosso País atravessa uma de suas maiores crises econômica/financeira, ocasionando índices gigantescos de desemprego, que assola também nosso Município, de tal sorte que num momento como esse o INTERESSE PÚBLICO e os princípios que regem a administração pública devem prevalecer sobre regras menores, não podendo a Administração Pública, Executivo, Legislativo, Ministério Público, Judiciário, entidades regularmente constituídas e a sociedade de um modo geral deixarem de olvidar esforços para que empresas em plenas condições de se estabelecerem e iniciarem atividades, gerando dezenas e centenas de novos empregos, por questões formais, que aparentemente

não acarretam qualquer tipo de prejuízo a outrem, deixem de conseguir seus aportes financeiros (financiamentos) para concluírem suas obras, poderem se equipar e iniciarem suas atividades, o que representa um ganho significativo ao Município e à sua população, com a geração de emprego e renda, aumento, inclusive, dos índices de participação para recebimento de impostos.

Dessa forma, considerando o acima exposto, mas, evidentemente, não se pretendendo contrariar orientação jurídica, entendemos que o caso requer uma ampla e democrática análise de todos os segmentos de nossa comunidade, propomos a realização de uma audiência pública para tanto, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Bariri, dando ampla, geral e irrestrita divulgação e convidando todos os Poderes e segmentos de nossa sociedade, a fim de que possamos, de forma transparente, justa, legal, coerente, sensata e totalmente participativa, chegarmos a uma conclusão democrática e tomada da mais correta decisão.

Oficie-se ao Legislativo, com cópia deste.

Bariri, 30 de Setembro de 2.019.



Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP